



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2025 - SEL**  
**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.329/2025 - SEL**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.920.971-81;

**CONTRATADA: BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Martins Custodio da Silva, s/n, Quadra 04 Lote 12, Lot Solange Parque I, Aparecida de Goiânia/Go CEP: 74.484-157, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.972.268/0001-08, neste ato, representada, pelo Sr. **WILMAR DE SOUSA NASCIMENTO**, portador (a) da CI sob nº 908064 PC/GO, CPF nº 166.583.531-15.

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **pregão eletrônico nº. 074/2024**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2024.034.463**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva mensal, corretiva e emergencial, nos sistemas de refrigeração, instalados nos prédios do Complexo da Cidade Administrativa Maguito Vilela e Anfiteatro Municipal Cantor Leandro, com a inclusão total de peças, componentes, acessórios e mão de obra**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:  
(...)

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

**2.1.** Alteração da data de início de vigência do contrato, constante do subitem 3.1 do instrumento contratual.



**ONDE SE LÊ:**

3.1. O presente contrato, **entrará em vigor a partir da primeira ordem de fornecimento** e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

**LEIA-SE:**

3.1. O presente contrato, **entrará em vigor a partir da data de sua publicação** e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais informações do Contrato.
- 3.2. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no **Contrato nº 1.329/2025 - SEL**.
- 3.3. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Digitally signed by ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA  
Date: 2025.10.15 15:08:21 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WILMAR DE SOUSA NASCIMENTO  
Data: 20/10/2025 20:57:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**WILMAR DE SOUSA NASCIMENTO**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_